



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 331/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

26 / 09 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

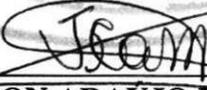
Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **LUDUVICO MENDONÇA**, matrícula 374, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
02/04/2016 Á 01/04/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/10/2018 A 30/10/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de Setembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 331/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 331/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **LUDUVICO MENDONÇA**, matrícula 374, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
02/04/2016 Á 01/04/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/10/2018 Á 30/10/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de Setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018 CANABRAVA DO NORTE- MT 26/09/2018.

EDITAL Nº 001/2018 CANABRAVA DO NORTE- MT 26/09/2018.

CONSIDERANDO, que a intimação pessoal para comparecimento da Senhora Lucimeire Lazara da Silva Oliveira Ananias, visando prestar esclarecimento na presente comissão de sindicância, se tornou infrutífera;

Em cumprimento ao designado pela Portaria 295/2018, de 30 de Agosto de 2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal AMM, em 31 de Agosto de 2018, Edição 3055, Ano XIII, foi deliberado por esta comissão, oficializar a Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos em sua defesa, na reunião marcada para dia 01/10/2018, às quatorze horas, (14h00min hs), na sala de Conselhos, no prédio do Detran, Situado na Avenida Aurea Tavares de Amurim, s/nº, Centro de Canabrava do Norte-MT, em relação ao **alegado na referida portaria, de na reunião do dia 28 de Agosto de 2018, terem infringido o artigo 37 da Constituição Federal, combinado com artigo 73, inciso I da Lei 9504/97, dentre outros dispositivos.**

Canabrava do Norte, 26 de Setembro de 2018.

DELCEMAR VIEIRA LIMA

Presidente Comissão Processo De Sindicância Administrativa

Portaria N.295/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 004/2018

Processo: nº 063/2018

Pregão Presencial: nº 011/2018

Assunto: Alteração de Fonte de Recurso.

Contratante: Município de Canabrava do Norte – Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: **Centermédica Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ:** 05.443.348/0001-77;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, de laboratório, Farmácia Básica e material odontológico.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao contrato CPL nº 004/2018 visa alterar a fonte de recurso do contrato.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da fonte de recurso descrita na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 004/2018.

1. Com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Das Dotações Orçamentárias, passando a vigorar da seguinte forma:

Órgão:	05 – Secretaria Municipal de Saúde	Dotação:	0138
Unidade:	001 – Fundo Municipal de Saúde		
Projeto Atividade:	2.046 – Manutenção – Gestão SUS		
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo		
Fonte:	0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		
Fonte alterada:	0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		

2. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Canabrava do Norte-MT, 26 de Setembro de 2018.

Prefeitura De Canabrava do Norte-MT

João Cleiton Araújo de Medeiros

Contratante